



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2024, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA F.R. JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS EM GERAL LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 003/2024.**

O **MUNICÍPIO DE MIRADOR PR**, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Fabiano Marcos da Silva Travain**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.989.279 - 04 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.449.465-6-SSP/, RESOLVE Prorrogar a Ata de Registro de Preços, supra citada, da empresa **F.R. JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS EM GERAL LTDA** CPF/CNPJ: 17.527.372/0001-73 estabelecido(a) à Rua PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2813 JARDIM ASA BRANCA - PARANAÍ-PR representado(a) neste ato por FABIANE CRISTINA DE PAULA JOSE, portador(a) da cédula de identidade RG sob n.º 64749030 SSPR PARANÁ e do CPF n.º 024.772.829-21, e na(s) quantidade(s) do saldo remanescente, atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP n.º 025/2024 por mais 12 (*meses*), a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O Município pagará a EMPRESA, pela execução do objeto deste TERMO o valor estabelecido na ARP n.º 025/2024 original.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 025/2024, originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Mirador/PR, 12 de Dezembro de 2024.

*Fabiano Marcos da Silva Travain*

**CONTRATANTE**

F.R. JOSE COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS EM  
GERAL LTDA.

**CONTRATADO**

**Juliana Debora da Silva Santos**  
**CPF: 067.379.499.75**

**Antônio Felix dos Santos**  
**CPF: 809.287.309.72**



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

---

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
**CNPJ N.º** 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** F.R. JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS EM GERAL LTDA  
**CNPJ:** 17.527.372/0001-73

#### **OBJETO DO ADITAMENTO:** PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP n° 025/2024 por mais 12 (*meses*), a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico n.º 003/2024.

Mirador/PR, 12 de dezembro de 2024.

---

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal